

**Despacho n.º 24/2024**

**Nomeação de Comissão**

Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 122.º Decreto-lei n.º 17/2024, que aprovou as normas de Execução Orçamental para o ano de 2024, a Universidade está autorizada a alienar a fração A do prédio urbano sito na Quinta da Cabaça, em Odivelas, inscrito na matriz sob o artigo 8995 da União das Freguesias de Pontinha e Famões e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 3040 da freguesia de Odivelas, concelho de Odivelas;

Considerando que está em curso o lançamento de um procedimento tendo em vista a alienação do imóvel acima identificado, o qual deve ser conduzido por uma comissão, composta por cinco elementos, a designar pelo Reitor;

Ouvido o Conselho de Gestão, que aprovou os termos do procedimento e respetivos documentos;

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 4.º do Programa do Procedimento, aprovo a seguinte comissão para a condução do procedimento:

**Membros Efetivos:**

- Professor Doutor Eduardo Manuel Baptista Ribeiro Pereira, Pró-Reitor da Universidade, que preside;
- Professor Doutor Luís Santos Castro, Vice-Reitor, que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos;
- Dr. Ricardo Gerales, Administrador da Universidade;
- Dr. Sérgio Vicente, Diretor do Departamento de Compras, Património e Projetos dos Serviços Centrais da Universidade;
- Dr. Pedro Pais, jurista do Gabinete Jurídico dos Serviços Centrais da Universidade.

**Membros Suplentes:**

- Professor Doutor Vítor Leitão, Vice-Reitor da Universidade,
- Dra. Margarida Liberato, Diretora dos Serviços Financeiros dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

Lisboa, 01 Fevereiro de 2024

---

Luís Ferreira

Reitor